



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cotiporã**

**Memorando interno**

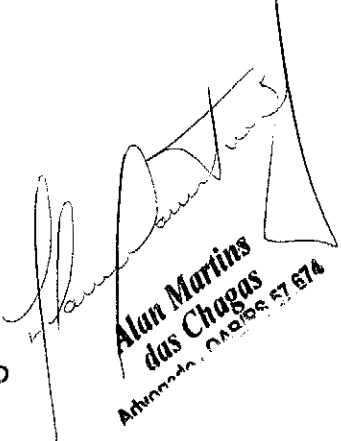
A obra do objeto do CONVITE nº 006/2021 tem urgência em sua execução, pois se trata da principal Avenida da Cidade que liga uma zona populacional com bastante fluxo de pessoas. Atualmente o leito da rua no trecho se encontra em dois níveis sem proteção adequada, com tubulação de água exposta. Ainda que devidamente sinalizada esta traz risco aos usuários. Também há diversas reclamações dos moradores lindeiros à obra, decorrente do estreitamento da pista, risco de queda, falta de passeio no trecho ente outras.

Ainda os reajustes constantes dos insumos e da mão de obra não garantem que um próximo certame tenha interessados. Ressalto que à base de preço utilizada foi o SINAPI do mês de março do corrente ano, última atualização de valores na elaboração do projeto.

Dessa forma solicito que se dentro da lei seja homologado o certame referido pois esta obra tem urgência pela segurança aos munícipes.

Cotiporã, 18 de maio de 2021.

  
Cristiano Fugali  
Coordenador do Setor de Engenharia e Tráfego

  
Alan Martins  
das Chagas  
Advogado - OAB/RS 57.674

PARECER JURÍDICO

EM ATENÇÃO AO PARECER DO SETOR DE ENGENHARIA ACIMA,  
CONSIDERANDO QUE O CONVITE FOI EXPEDIDO PARA OS FORNECEDORES,  
NOS TERMOS DO § 7º DO ARTIGO 22 DA LEI Nº 8.666/93, ENTENDO  
QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÕES POSSA DAR SEQUÊNCIA, COM A ABERTURA  
DA PROPOSTA DA ÚNICA EMPRESA HABILITADA.